



D I V I S Ã O D E P A T R I M Õ N I O

DECRETO Nº 3.485/79

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do item IV do artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita: " ROTEIRO Nº 029/79-DOV-... Área destinada ao alargamento da Avenida da Saudade e que começa no ponto de divisa do lote nº 11, quadra B do loteamento denominado Jardim Morishita na área considerada e no alinhamento da Avenida da Saudade, seguindo neste alinhamento em 49,00 m até encontrar o alinhamento da Pista Sul (Parque do Povo), defletindo à direita, seguindo neste alinhamento em 6,00 m defletindo, à direita confrontando com o restante da área considerada em 47,00 m, defletindo à direita, confrontando com o lote de nº 11, quadra A, Jardim Morishita em 6,40 m, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 288,00 metros quadrados, localizada na Pista Sul com Avenida da Saudade, e que consta pertencer a Dr. Tetsuo Uema e Outros ou Sucessores ".

PARÁGRAFO ÚNICO - A área acima mencionada, destina-se ao alargamento da Avenida da Saudade.

ARTIGO 2º - Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento à expropriação se fará de forma amigável.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, ou com a abertura de crédito especial, se-



D I V I S Ã O D E P A T R I M Õ N I O

Fls. 02

necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal " Florivaldo - Leal ", aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 1.979.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito

Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 1.979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.